

Lei N.º 16/2011

de 21 de Dezembro

**Aprova o Orçamento Geral do Estado da República Democrática de Timor-Leste para 2012**

O Orçamento Geral do Estado para 2012 engloba todas as receitas e despesas do Estado de Timor-Leste.

O Anexo I à Lei do Orçamento Geral do Estado para 2012, doravante designado OGE, estabelece o total estimado das receitas do OGE de Janeiro a Dezembro de 2012 provenientes de todas as fontes: petrolíferas, não petrolíferas, receitas fiscais, receitas não fiscais e provenientes de empréstimo. O total estimado de receitas é de \$2.269,4 milhões de dólares norte-americanos.

O Anexo II à Lei do Orçamento Geral do Estado estabelece todas as dotações orçamentais, sistematizadas da seguinte forma:

1. \$140,1 milhões de dólares para Salários e Vencimentos;
2. \$376,3 milhões de dólares para Bens e Serviços;
3. \$199,6 milhões de dólares para Transferências Públicas;
4. \$42,9 milhões de dólares para Capital Menor;
5. \$915,3 milhões de dólares para Capital de Desenvolvimento.

Excluindo os serviços e fundos autónomos, os fundos especiais e o empréstimo, o total das dotações orçamentais é de \$723,4 milhões de dólares.

A conta do Tesouro do Estado inclui todas as receitas e despesas a partir dos serviços e fundos autónomos, nomeadamente a Electricidade de Timor-Leste (EDTL), a Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor-Leste (ANATL), a Autoridade Portuária de Timor-Leste (APORTIL - Incluindo Berlim-Nakroma), o Instituto de Gestão de Equipamento (IGE) e o Serviço de Administração de Medicamentos e Equipamentos de Saúde (SAMES). As despesas dessas categorias estão incluídas na rubrica relativa às receitas próprias dos serviços e fundos autónomos no Anexo I, estando o orçamento de despesas propostas inscritas no Anexo III.

O total das estimativas das despesas para os fundos autónomos auto-financiados em 2012 é de \$120,5 milhões, dos quais \$99,5 milhões são transferidos a partir do OGE, a fim de subsidiar despesas superiores às suas receitas próprias estimadas.

O total da dotação orçamental para o Fundo das Infra-Estruturas, incluindo empréstimos, é de \$800,3 milhões.

O total da dotação orçamental para o Fundo das Infra-Estruturas, excluindo empréstimos, é de \$757,2 milhões.

O total da dotação orçamental para o Fundo do Desenvolvimento do Capital Humano é de \$30 milhões.

O total estimado das despesas do OGE é de \$1.674,1 milhões de dólares.

O total máximo aprovado para endividamento público, em 2012, é de \$43,1 milhões de dólares.

As receitas não petrolíferas estimadas são de \$136,1 milhões de dólares.

Assim, o défice fiscal é de \$1.538,0 milhões de dólares, o qual é financiado em \$1.494,9 milhões de dólares a partir do Fundo Petrolífero e em \$43,1 milhões através do recurso à dívida pública.

O Parlamento Nacional decreta, nos termos da alínea d) do n.º 3 artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 145.º da Constituição da República, para valer como lei, o seguinte:

**CAPÍTULO I  
DEFINIÇÕES E APROVAÇÃO**

**Artigo 1.º  
Definições**

Para os efeitos da presente lei, entende-se por:

- a) **“Categoria de Despesa”** – O agrupamento das despesas sob as cinco categorias seguintes: Salários e Vencimentos; Bens e Serviços; Transferências Públicas; Capital Menor e Capital de Desenvolvimento, em que:
  - i) **“Salários e Vencimentos”** – O montante global que um Órgão pode gastar com Salários e Vencimentos para os titulares dos cargos políticos e os funcionários permanentes, temporários e em tempo parcial;
  - ii) **“Bens e Serviços”** – O montante global que um Órgão pode gastar na aquisição de Bens e Serviços;
  - iii) **“Transferências Públicas”** – O montante global que um Órgão pode gastar em subvenções públicas e pagamentos consignados;
  - iv) **“Capital Menor”** – O montante global que um Órgão pode gastar na aquisição de bens de Capital Menor;
  - v) **“Capital de Desenvolvimento”** – O montante global que um Órgão pode gastar em projectos de Capital de Desenvolvimento.
- b) **“Despesas Compensadas pelas Receitas”** – Despesas suportadas pelas *receitas próprias* cobradas pelos serviços e fundos autónomos, desde que o montante não exceda o valor total das receitas que deram entrada nas contas relevantes do Tesouro;
- c) **“Dotação Orçamental”** – Montante máximo inscrito no OGE a favor de um Órgão com vista à realização de determinada despesa;
- d) **“Órgão / Órgãos”** – O termo genérico adoptado no Orçamento para indicar o sector público administrativo

sujeito à disciplina orçamental e que, segundo a classificação orgânica, se pode dividir em títulos tais como: Gabinete do Presidente da República, Parlamento Nacional, Governo (Gabinete do Primeiro-Ministro, Presidência do Conselho de Ministros, Ministérios e Secretarias de Estado), Tribunais e Procuradoria Geral da República, bem como outras instituições que constam no Anexo II;

- e) **“Rubricas de Despesa”** – As Rubricas de despesa individuais dentro de cada *Categoria de Despesa*, com base na estrutura de código de contas de despesa mantida pelo Tesouro.

#### **Artigo 2.º** **Aprovação**

A presente Lei aprova o Orçamento Geral do Estado para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2012 e 31 de Dezembro de 2012, bem como:

- a) O total de receitas por agrupamentos, incluindo as receitas próprias dos serviços e fundos autónomos, dos fundos especiais e empréstimo, constantes do Anexo I ao presente diploma, dele fazendo parte integrante;
- b) O total de despesas por agrupamentos, incluindo as verbas a serem transferidas do Orçamento Geral do Estado para os serviços e fundos autónomos, em 2012, constantes do Anexo II ao presente diploma, dele fazendo parte integrante;
- c) O total de despesas dos serviços e fundos autónomos a serem financiadas a partir das suas receitas próprias e do subsídio do Orçamento Geral do Estado, constantes do Anexo III ao presente diploma, dele fazendo parte integrante;
- d) O total de despesas correspondentes à dotação do Fundo das Infra-Estruturas, para 2012, constantes do Anexo IV ao presente diploma, dele fazendo parte integrante;
- e) O total de despesas financiadas através do recurso ao endividamento público, para 2012, constantes do Anexo IV-A ao presente diploma, dele fazendo parte integrante;
- f) O total das despesas correspondentes à dotação do Fundo do Desenvolvimento do Capital Humano, para 2012, constantes do Anexo V ao presente diploma, dele fazendo parte integrante.

### **CAPÍTULO II** **RECEITAS**

#### **Artigo 3.º** **Impostos**

Durante o ano de 2012, o Governo está autorizado a cobrar os impostos bem como outras imposições tributárias constantes da legislação tributária em vigor.

### **CAPÍTULO III** **AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DO FUNDO PETROLÍFERO**

#### **Artigo 4.º**

##### **Limite autorizado para crédito do OGE**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de Agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de Setembro, o montante das transferências do Fundo Petrolífero para 2012 não excede \$1.494,9 milhões de dólares e só se efectua após cumprimento do disposto nos artigos 8.º e 9.º da supracitada lei.

### **CAPÍTULO IV** **CONSTITUIÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA**

#### **Artigo 5.º**

##### **Montante Máximo de Endividamento Autorizado**

1. Com o objectivo de fazer face às necessidades de financiamento relacionadas com a construção de infra-estruturas estratégicas para o desenvolvimento do País, fica o Governo autorizado, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de Outubro e do artigo 3.º da Lei n.º 13/2011, de 28 de Setembro, a recorrer ao endividamento externo concessional até ao montante máximo de \$160 milhões de dólares, com um prazo máximo de 40 anos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, em 2012 o financiamento proveniente de empréstimos não excede \$43,1 milhões de dólares.

### **CAPÍTULO V** **EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

#### **Artigo 6.º**

##### **Pagamento de impostos sobre importações do Governo**

O Tesouro fica autorizado a estabelecer e a implementar um mecanismo de contabilidade para o registo e controlo das receitas e despesas, correspondente ao pagamento de impostos sobre importações efectuadas pelos Órgãos ou em seu nome.

#### **Artigo 7.º**

##### **Dotações para todo o Governo**

De acordo com os critérios claros e precisos estabelecidos relativamente às despesas públicas, o Governo inscreve no orçamento do Ministério das Finanças as seguintes dotações, cuja gestão fica a seu cargo:

- a) Fundo de Contrapartidas;
- b) Auditoria Externa;
- c) Reserva de Contingência;
- d) Quotas de Membro de Organizações Internacionais;
- e) Financiamento Retroactivo;
- f) Pagamento de pensões aos Ex-titulares e Ex-membros dos Órgãos de Soberania;
- g) Construção de Postos Integrados na Fronteira;

- h) Novo Organismo para a Implementação das Recomendações do CAVR;
- i) Fundo de Contribuição às Instituições de Carácter Social;
- j) Provisão para g7+;
- k) Provisão para Liberalização das Telecomunicações.

**CAPÍTULO VI**  
**SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS E FUNDOS ESPECIAIS**

**Artigo 8.º**  
**Receitas Próprias**

1. As previsões das receitas a serem cobradas pelos serviços e fundos autónomos constam do Anexo I.
2. As despesas resultantes das transferências a partir do Governo para os fundos autónomos e para os fundos especiais, bem como a previsão das respectivas despesas, constam do Anexo II.
3. Os orçamentos por Categoria de Despesa relativos aos serviços e fundos autónomos que são financiados por receitas próprias constam do Anexo III.
4. A dotação do Fundo das Infra-Estruturas consta do Anexo IV e do Anexo IV-A.
5. A dotação do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano consta do Anexo V.
6. Os Avisos de Autorização de Despesa a favor dos serviços e fundos autónomos, a partir das receitas próprias, só podem ser autorizados após recepção, por parte do Estado, das respectivas receitas, sendo as referidas autorizações obrigatoriamente de valor igual ou inferior.

**CAPÍTULO VII**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 9.º**  
**Financiamento através de doadores independentes**

1. Cada Órgão só pode estabelecer acordos com doadores independentes para o fornecimento de recursos adicionais ou complementares ao financiamento contido nas afectações orçamentais na presente Lei, mediante parecer prévio obrigatório do ministro responsável pela área das Finanças.
2. A gestão deste financiamento deve ser feita de acordo com as directivas emitidas pelo Ministério das Finanças e com os requisitos dos doadores.

**Artigo 10.º**  
**Entrada em vigor**

A presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2012.

Aprovada em 25 de Novembro de 2011.

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Fernando La Sama de Araújo**

Promulgada em 15/12/2011.

Publique-se.

O Presidente da República,

**José Ramos-Horta**

**Estimativa das Receitas a serem cobradas e empréstimos em Orçamento Geral do  
Estado da República Democrática de Timor-Leste para 2012  
(US\$ milhões)**

<b>1.</b>	<b>Total das Receitas</b>	<b>2.269,4</b>
<b>1.1.</b>	<b>Receitas Petrolíferas</b>	<b>2.090,2</b>
1.1.1.	Impostos sobre lucros petrolíferos	931,0
1.1.2.	Direitos do Mar de Timor	150,8
1.1.3.	Impostos sobre Rendimento	309,5
1.1.4.	Impostos sobre Lucros Adicionais	300,9
1.1.5.	Outros Impostos e Taxas Petrolíferas	73,7
1.1.6.	Juros do Fundo Petrolífero	324,3
<b>1.2.</b>	<b>Receitas Não Petrolíferas</b>	<b>136,1</b>
1.2.1.	Impostos Directos	40,6
1.2.2.	Impostos Indirectos	54,5
1.2.3.	Outras Receitas e Taxas	19,0
1.2.4.	Vendas de arroz	0,8
1.2.5.	Juros da Conta do Tesouro	0,1
1.2.6.	Receitas dos Jogos Sociais	0,2
<b>1.3</b>	<b>Doações</b>	<b>0,0</b>
<b>1.4</b>	<b>Receitas Próprias dos Fundos Autónomos</b>	<b>20,9</b>
<b>1.5</b>	<b>Receitas do Fundo das Infra-Estruturas</b>	<b>0</b>
<b>1.6</b>	<b>Receitas do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano</b>	<b>0</b>
<b>1.7</b>	<b>Empréstimo</b>	<b>43,1</b>

Anexo II - Dotação Orçamental para 2012 (\$'000)

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Desc
<b>Incluindo Agências Autônomas, Fundos Especiais e Empréstimos</b>	<b>140,071</b>	<b>376,268</b>	<b>199,579</b>	<b>42,917</b>	
<b>Excluindo Agências Autônomas, Fundos Especiais e Empréstimos</b>	<b>137,401</b>	<b>232,484</b>	<b>199,579</b>	<b>38,917</b>	
<b>Incluindo Agências Autônomas</b>	<b>140,071</b>	<b>346,268</b>	<b>199,579</b>	<b>42,917</b>	
<b>Total Agências Autônomas</b>	<b>2,670</b>	<b>113,784</b>	<b>-</b>	<b>4,000</b>	
<b>Total Fundos Especiais</b>	<b>-</b>	<b>30,000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Total Empréstimos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Presidência da República</b>	<b>500</b>	<b>4,821</b>	<b>-</b>	<b>356</b>	
Casa Civil do Presidente da República	60	2,168	-	-	
Direcção Geral da Presidência da República	440	1,546	-	356	
Casa Militar do Presidente da República	-	669	-	-	
Secretariado Técnico Post CAVR	-	438	-	-	
<b>Parlamento Nacional</b>	<b>4,095</b>	<b>7,242</b>	<b>-</b>	<b>4,182</b>	
Parlamento Nacional	3,001	1,755	-	3,352	
Gabinete do Presidente do Parlamento	67	556	-	-	
Bancadas Parlamentares	-	114	-	-	
Secretariado do Parlamento Nacional	1,027	3,981	-	809	
Comissão A	-	86	-	-	
Comissão B	-	69	-	-	
Comissão C	-	76	-	-	
Comissão D	-	55	-	-	
Comissão E	-	33	-	-	
Comissão F	-	54	-	-	
Comissão G	-	65	-	-	
Comissão H	-	38	-	-	
Comissão I	-	9	-	-	
Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero	-	331	-	21	
Grupo Mulheres Parlamentares de Timor-Leste	-	20	-	-	
<b>Primeiro-Ministro e Presidência do Conselho de Ministros</b>	<b>3,826</b>	<b>18,022</b>	<b>39,506</b>	<b>844</b>	
<b>Primeiro Ministro e Presidência do Conselho de Ministros (CoM)</b>	<b>1,417</b>	<b>8,857</b>	<b>10,500</b>	<b>440</b>	
Gabinete do Primeiro-Ministro	90	-	-	-	
Secretariado do Primeiro-Ministro	34	602	-	-	
Assessoria da Sociedade Civil	-	57	10,500	-	
Direcção de Administração e Finanças	79	622	-	45	
Direcção dos Recursos Humanos	83	15	-	-	
Residência Oficial do Primeiro-Ministro	-	43	-	-	
Gabinete do Director-Geral	14	4	-	-	
Gabinete do Vice Primeiro-Ministro	202	490	-	-	
Agência do Desenvolvimento Nacional (ADN)	254	1,603	-	76	

Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)	93	4,000	-	29
Serviço Nacional de Inteligência (SNI)	170	1,027	-	223
Gabinete da Inspeção-Geral (IG)	398	394	-	67
<b>Secretaria de Estado do Conselho de Ministros</b>	<b>316</b>	<b>3,722</b>	-	<b>44</b>
Gabinete do Secretário de Estado	60	557	-	-
Direcção Nacional de Administração e de Apoio ao Conselho de Ministros	110	718	-	9
Direcção Nacional dos Serviços de Tradução	53	77	-	13
Unidade de Apoio Jurídico	23	483	-	-
Direcção de Disseminação de Informação	42	1,624	-	-
Centro de Rádios Comunitárias	22	87	-	22
Gabinete de Assuntos Parlamentares	6	176	-	-
<b>Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto</b>	<b>465</b>	<b>1,634</b>	<b>2,152</b>	<b>112</b>
Gabinete do Secretário de Estado	65	898	-	-
Direcção de Administração e Finanças	184	530	100	112
Direcção Nacional da Juventude	38	10	405	-
Direcção da Educação Física e Desporto	41	66	1,122	-
Direcção da Política do Desenvolvimento	48	18	400	-
Direcção Nacional de Arte	35	15	125	-
Gabinete do Director-Geral	10	14	-	-
Direcção de Comunicação	44	83	-	-
<b>Secretaria de Estado dos Recursos Naturais</b>	<b>247</b>	<b>1,697</b>	<b>4,300</b>	<b>75</b>
Gabinete do Secretário de Estado	54	856	-	-
Direcção Nacional de Administração e Finanças	96	318	-	75
Direcção Nacional de Planeamento de Recursos Naturais	34	48	4,300	-
Direcção Nacional de Minerais	63	475	-	-
<b>Secretaria de Estado para a Política Energética</b>	<b>181</b>	<b>618</b>	<b>1,757</b>	<b>30</b>
Gabinete do Secretário de Estado	60	32	-	-
Direcção Nacional de Administração e Finanças	54	136	-	30
Direcção Nacional da Pesquisa e Políticas de Energia Alternativa	21	123	30	-
Direcção Nacional para Coordenação das Actividades de Energia Renovável	46	22	486	-
Grupo de Acção (Task Force) Para a Instalação de Painéis Solares	-	305	1,241	-
<b>Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego</b>	<b>926</b>	<b>550</b>	<b>20,697</b>	<b>82</b>
Gabinete do Secretário de Estado	65	69	-	-
Direcção Nacional de Administração e Finanças	99	50	-	41
Direcção Nacional da Formação Profissional	41	20	-	-
Direcção Nacional de Emprego	74	73	20,697	-
Direcção Nacional da Relação do Trabalho	75	26	-	-
Secretaria de Apoio ao Conselho Nacional do Trabalho	45	22	-	-
Gabinete de Assistência Jurídica	14	-	-	-
Instituto Nacional de Desenvolvimento de Mão-de-obra	15	8	-	-
Gabinete do Fundo de Emprego e Formação Profissional	10	9	-	-

Adido do Trabalho na Coreia do Sul	90	22	-	2
Centro de Formação CENAI	55	27	-	-
Direcção Nacional do Aprovisionamento da SEFOPE	13	9	-	-
DG- SEFOPE	134	150	-	34
Gabinete da Inspecção-Geral do Trabalho	73	42	-	5
Direcção Nacional da Condição do Trabalho	39	5	-	-
Direcção Nacional da Prevenção do Risco Profissional	28	6	-	-
Direcção Nacional da Colocação, Emprego e Protecção do Desemprego	28	6	-	-
Direcção Nacional da Segurança e Protecção Social	28	6	-	-
<b>Secretaria de Estado para a Promoção da Igualdade</b>	<b>274</b>	<b>944</b>	<b>100</b>	<b>60</b>
Gabinete da Secretária de Estado	65	219	-	-
Gabinete do Director-Geral	27	209	-	6
Direcção da Administração, Logística e Finanças	78	259	100	51
Direcção de Política e Desenvolvimento do Género	103	257	-	4
<b>Ministério da Defesa e Segurança</b>	<b>23,073</b>	<b>26,876</b>	<b>1,980</b>	<b>8,535</b>
<b>Ministro da Defesa e Segurança</b>	<b>52</b>	<b>1,912</b>	<b>1,980</b>	<b>5,002</b>
Gabinete do Ministro	52	1,912	1,980	5,002
<b>Secretaria de Estado da Defesa</b>	<b>297</b>	<b>621</b>	-	<b>330</b>
Gabinete do Secretário de Estado	57	343	-	330
Direcção Nacional de Administração e Finanças	51	106	-	-
Direcção Nacional de Planeamento e Intercâmbio Internacional	59	2	-	-
Direcção Nacional de Aprovisionamento	38	13	-	-
Direcção Nacional do Património	25	128	-	-
Gabinete do Director-Geral	13	2	-	-
Gabinete de Inspecção e Auditoria	20	5	-	-
Instituto de Defesa Nacional	34	23	-	-
<b>FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste</b>	<b>6,988</b>	<b>14,362</b>	-	<b>2,527</b>
FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste	-	13,054	-	2,527
Quartel General F-FDTL	6,988	1,308	-	0
<b>Secretaria de Estado de Segurança</b>	<b>3,267</b>	<b>2,798</b>	-	<b>394</b>
Gabinete do Secretário de Estado	65	66	-	0
Gabinete do Director-Geral	33	33	-	0
Direcção Nacional das Finanças	58	24	-	0
Direcção Nacional de Protecção Civil	1,150	514	-	307
Direcção Nacional de Segurança de Edifícios Públicos	1,601	668	-	-
Gabinete de Inspecção e Auditoria	45	19	-	-
Direcção Nacional de Administração	86	828	-	-
Direcção Nacional da Prevenção de Conflitos Comunitários	79	64	-	-
Direcção Nacional de Aprovisionamento	83	46	-	-
Serviços de Migração - Civil	68	537	-	88
<b>Polícia Nacional de Timor-Leste</b>	<b>12,469</b>	<b>7,183</b>	-	<b>282</b>

PNTL-Direcção Nacional de Administração e Finanças	1,542	1,283	-	85
PNTL-Unidade Especial da Polícia	1,585	1,133	-	161
PNTL-Serviços de Migração	319	-	-	-
PNTL-Unidade de Patrulhamento das Fronteiras	1,012	656	-	5
PNTL-Unidade Marítima	237	763	-	12
PNTL-Comando Nacional de Operações	919	910	-	1
PNTL-Centro de Formação da Polícia	355	755	-	19
Região I	2,640	779	-	0
Região II	1,914	413	-	0
Região III	1,538	386	-	0
Região Especial de Oecusse	407	105	-	0
<b>Ministério dos Negócios Estrangeiros</b>	<b>7,965</b>	<b>11,650</b>	<b>2,000</b>	<b>463</b>
Gabinete do Ministro	-	309	1,500	0
Sede no MNEC	7,965	3,899	500	358
Desvalorização do Dólar	-	845	-	37
Celebração de Dias Nacionais	-	550	-	-
Gabinete do Vice-Ministro	-	64	-	0
Missão Permanente - Nova Iorque	-	377	-	0
Embaixada - Lisboa	-	180	-	0
Embaixada - Jacarta	-	187	-	0
Embaixada - Washington	-	353	-	0
Embaixada - Camberra	-	264	-	0
Embaixada - Kuala Lumpur	-	135	-	0
Embaixada - Bruxelas	-	272	-	0
Embaixada - Bangucoque	-	124	-	0
Embaixada - Tóquio	-	394	-	0
Embaixada - Pequim	-	220	-	0
Embaixada - Maputo	-	145	-	0
Consulado - Sydney	-	216	-	0
Consulado - Denpasar	-	139	-	0
Consulado - Kupang	-	49	-	0
Salão Memorial da Independência	-	185	-	0
Demarcação da Fronteira Terrestre	-	451	-	0
Embaixada - Havana	-	141	-	0
Embaixada - Manila	-	109	-	0





Gabinete da Vice-Ministra	62	151	-	0
Laboratório Nacional	260	142	-	0
Hospital Nacional Guido Valadares	2,419	1,768	-	0
Hospital Referê--ncia Baucau	907	945	-	0
Hospital Referê--ncia Maliana	526	546	-	0
Hospital Referê--ncia Maubisse	365	538	-	0
Hospital Referê--ncia Oecusse	430	499	-	0
Hospital Referê--ncia Suai	458	516	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Aileu	496	108	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Ainaro	491	156	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Baucau	815	123	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Bobonaro	636	103	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Covalima	644	115	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Díli	967	147	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Ermera	730	170	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Lautém	731	164	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Liquiçá	489	128	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Manatuto	768	193	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Manufahi	592	174	-	0
Instituto de Ciências da Saúde	293	171	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Oecusse	494	112	-	0
Serviços Distritais de Saúde de Viqueque	863	143	-	0
Gabinete do Director-Geral	220	228	-	0
DN-Plano e Finanças	141	2,336	4,006	2,601
DN-Saúde Comunitária	321	2,595	838	-
DN-Recursos Humanos	169	193	4,100	-
DN-Serviços Hospitalares	187	222	120	-
DN- Administração, Logística e Aprovisionamento	206	814	-	1,211
Gabinete de Inspeção, Fiscalização e Auditoria	108	67	-	0
SAMES (Agência Auto-Financiada)	277	5,479	-	0
<b>Ministério da Educação e Cultura</b>	<b>51,832</b>	<b>36,725</b>	-	<b>6,216</b>
Gabinete do Ministro	70	142	-	0
Gabinete do Vice-Ministro	60	104	-	0
Gabinete do Inspector - Geral	126	193	-	0
Direcção Nacional de Finanças e Logística	279	3,463	-	2,117
Direcção Nacional do Plano, Estatísticas e Tecnologias de Informação	189	123	-	-
Gabinete Jurídico	47	150	-	-
Direcção Nacional do Ensino Recorrente	216	2,723	-	-
Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação (INFORDOPE)	448	4,151	-	209
Gabinete de Protocolo e Media	104	301	-	235



Arquivo Nacional	74	72	-	0
Instituto Nacional da Administração Pública	157	76	-	0
Secretariado Técnico da Administração Eleitoral	366	61	-	0
Eleições de 2012	-	8,000	-	0
Gabinete do Secretário de Estado da Reforma Administrativa	62	66	-	0
Direcção Nacional do Desenvolvimento Local e Ordenamento do Território	227	412	-	0
Programa do Desenvolvimento Local	-	135	6,383	0
Pacote de Desenvolvimento Descentralizado I	-	-	-	0
Gabinete do Secretário de Estado da Região Especial de Oecusse	82	96	-	0
Gabinete do Director-Geral	32	19	-	0
Direcção Nacional da Administração e Finanças	219	8,767	-	2,496
Direcção Nacional de Planeamento, Avaliação e Cooperação Externa	16	36	-	0
Direcção Nacional da Administração Local	97	111	-	0
Administração Distrito de Manufahi	91	62	327	0
Administração Distrito de Viqueque	113	67	467	0
Administração Distrito de Lautém	100	67	373	0
Administração Distrito de Manatuto	118	71	287	0
Administração Distrito de Covalima	143	75	345	0
Administração Distrito de Ainaro	97	62	270	0
Administração Distrito de Aileu	87	62	337	0
Administração Distrito de Ermera	106	112	619	0
Administração Distrito de Liquiçá	73	54	287	0
Gabinete do Inspector-Geral	78	53	-	0
Administração Distrito de Díli	806	814	447	0
Administração Distrito de Bobonaro	117	71	518	0
Administração Distrito de Baucau	123	111	669	0
Administração Distrito de Oecusse	87	62	179	0
Direcção Nacional de Apoio à Administração de Sucos	49	95	-	0
<b>Ministério da Economia e Desenvolvimento</b>	<b>1,711</b>	<b>3,970</b>	<b>3,701</b>	<b>633</b>
Gabinete do Ministro	82	172	-	0
Gabinete de Inspeção e Auditoria do Ministério	40	99	-	0
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial	375	390	300	144
Instituto para a Promoção de Investimento e Exportação	10	425	121	19
Gabinete do Vice-Ministro	66	87	-	-
Direcção Nacional de Pesquisa e Planeamento para o Desenvolvimento Nacional	65	256	-	11



Direcção Nacional dos Serviços de Saneamento Básico	96	34	-	0
Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas	61	47	-	0
Gabinete do Director-Geral	21	34	-	0
Direcção Nacional de Edificação, Habitação e Planeamento Urbano	229	136	-	0
Direcção Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento	86	137	-	0
Direcção Nacional de Estradas, Pontes e Controlo de Cheias	544	355	-	0
Direcção Nacional de Habitação e Planeamento Urbano	67	58	-	0
Gabinete do Vice-Ministro das Infra-Estruturas	62	42	-	0
Gabinete da Direcção Geral dos Serviços Corporativos	24	2,367	-	623
Direcção Nacional de Administração Geral	60	263	-	-
Direcção Nacional de Orçamento e Finanças	105	339	-	76
Direcção Nacional de Aprovisionamento	42	68	-	-
Direcção Nacional de Planeamento	73	58	-	0
<b>Ministério do Turismo, Comércio e Indústria</b>	<b>1,365</b>	<b>14,784</b>	<b>1,950</b>	<b>481</b>
Gabinete do Ministro	68	272	-	0
Gabinete de Auditoria Interna	38	46	-	0
Direcção Geral dos Serviços Corporativos	77	93	-	0
Direcção Nacional de Administração dos Recursos Humanos e Materiais	38	95	-	0
Direcção Nacional de Aprovisionamento e Logística	53	69	-	363
Direcção Nacional de Gestão e Finanças	64	766	400	-
Direcção Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento	66	89	-	-
Direcção Nacional do Comércio Externo	340	210	-	-
Direcção Nacional do Comércio Doméstico	78	2,456	-	-
Direcção Nacional da Indústria	59	89	400	-
Inspecção Alimentar e Económica	98	477	-	100
Inspecção Geral de Jogos	63	174	-	-
Direcção Geral do Comércio e Indústria	27	20	-	-
Direcção Nacional das Indústrias Transformadoras	65	98	-	-
Direcção Nacional do Turismo	25	180	-	-
Direcção Geral do Turismo	27	16	-	-
Direcção Nacional do Plano e Desenvolvimento Turístico	60	50	-	-
Direcção Nacional de Empreendimentos, Actividades e Produtos Turísticos	37	387	1,150	-
Fundo de Segurança Alimentar	68	9,097	-	18
Gabinete Jurídico	14	102	-	0
<b>Ministério da Agricultura e Pescas</b>	<b>5,365</b>	<b>6,205</b>	<b>524</b>	<b>577</b>



**Anexo III**

**Fundos Autónomos que são parcialmente financiados por receitas próprias dentro do Orçamento Geral do Estado da República Democrática de Timor-Leste para 2012 (US\$'000)**

			Despesas	Receitas Próprias	Subsídio do Governo
<b>Electricidade de Timor-Leste</b>					
	Salários e Vencimentos		1,000		
	Bens e Serviços		104,087		
	Capital Menor		4,000		
	Capital de Desenvolvimento		3,000		
Direcção de Apoio Técnico da RTTL/EP		170	92	480	-
Comissão Nacional de Eleições		529	2,218	101	-
Comissão Nacional de Eleições					742
Comissão Anti-Corrupção		470	824	148	-
Comissão Anti-Corrupção					5,848
Comissão da Função Pública		402	1,333	570	-
Comissão da Função Pública					1,442
	<b>Total</b>		<b>109,087</b>	<b>16,080</b>	<b>-93,007</b>
<b>ANATL</b>					
	Salários e Vencimentos		258		
	Bens e Serviços		246		
	Capital Menor		0		
	Capital de Desenvolvimento		0		
	<b>Total</b>		<b>504</b>	<b>1,350</b>	<b>-846</b>
<b>APORTIL (Incluindo Berlim-Nakroma)</b>					
	Salários e Vencimentos		151		
	Bens e Serviços		2,099		
	Capital Menor		0		
	Capital de Desenvolvimento		0		
	<b>Total</b>		<b>2,250</b>	<b>3,390</b>	<b>-1,140</b>
<b>IGE</b>					
	Salários e Vencimentos		984		
	Bens e Serviços		1,873		
	Capital Menor		0		
	Capital de Desenvolvimento		0		
	<b>Total</b>		<b>2,857</b>	<b>110</b>	<b>2,747</b>
<b>SAMES</b>					
	Salários e Vencimentos		277		
	Bens e Serviços		5,479		
	Capital Menor		0		
	Capital de Desenvolvimento		0		
	<b>Total</b>		<b>5,756</b>	<b>0</b>	<b>5,756</b>
<b>Total das Agências Auto Financiadas</b>			<b>120,454</b>	<b>20,930</b>	<b>99,524</b>



Anexo IV – Dotações Orçamentais para 2012 (\$'000) – Fundo das Infra-Estruturas

Programas	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
<b>Total Incluindo Empréstimos</b>	-	-	-	-	<b>800,261</b>	<b>800,261</b>
<b>Total Excluindo Empréstimos</b>	-	-	-	-	<b>757,161</b>	<b>757,161</b>
<b>Agricultura</b>	-	-	-	-	<b>9,384</b>	<b>9,384</b>
Irrigação	-	-	-	-	9,384	9,384
<b>Água e Saneamento</b>	-	-	-	-	<b>13,500</b>	<b>13,500</b>
<b>Desenvolvimento Urbano e Rural</b>	-	-	-	-	<b>6,913</b>	<b>6,913</b>
<b>Edifícios Públicos</b>	-	-	-	-	<b>39,200</b>	<b>39,200</b>
<b>Educação</b>	-	-	-	-	<b>11,171</b>	<b>11,171</b>
Escolas	-	-	-	-	11,171	11,171
<b>Energia Eléctrica</b>	-	-	-	-	<b>282,000</b>	<b>282,000</b>
<b>Equipamento Informático</b>	-	-	-	-	<b>7,100</b>	<b>7,100</b>
<b>MDG</b>	-	-	-	-	<b>75,000</b>	<b>75,000</b>
Água e Saneamento	-	-	-	-	20,420	20,420
Habitação	-	-	-	-	54,580	54,580
<b>Saúde</b>	-	-	-	-	<b>3,352</b>	<b>3,352</b>
Hospitais / Clínicas	-	-	-	-	3,352	3,352
<b>Segurança e Defesa</b>	-	-	-	-	<b>9,130</b>	<b>9,130</b>
<b>Solidaridade e Social</b>	-	-	-	-	<b>1,250</b>	<b>1,250</b>
Monumentos	-	-	-	-	1,250	1,250
<b>Tasi Mane</b>	-	-	-	-	<b>162,800</b>	<b>162,800</b>
Aeroportos	-	-	-	-	10,000	10,000
Estradas e Pontes	-	-	-	-	45,220	45,220
Petróleo e Gás	-	-	-	-	107,580	107,580
<b>Transporte</b>	-	-	-	-	<b>136,361</b>	<b>136,361</b>
Aeroportos	-	-	-	-	9,386	9,386
Estradas e Pontes	-	-	-	-	115,550	115,550
Portos	-	-	-	-	11,425	11,425
<b>Empréstimos</b>	-	-	-	-	<b>43,100</b>	<b>43,100</b>

000) – Despesas Financiadas através do endividamento f

Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
-	-	43,100	43,100
-	-	23,100	23,100
-	-	23,100	23,100
-	-	20,000	20,000
-	-	20,000	20,000

Anexo V – Dotações Orçamentais para 2012 (\$'000) – Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano

Programas	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
<b>Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano</b>	-	<b>30,000</b>	-	-	-	<b>30,000</b>
Formação Profissional	-	10,033	-	-	-	10,033
Formação Técnica	-	1,033	-	-	-	1,033
Bolsas de Estudos	-	11,874	-	-	-	11,874
Outros Tipos de Formação	-	7,060	-	-	-	7,060
<b>Total</b>	-	<b>30,000</b>	-	-	-	<b>30,000</b>
<b>Transporte</b>	-	-	-	-	-	-
Estradas	-	-	-	-	-	-
<b>Água e Saneamento</b>	-	-	-	-	-	-
Esgotos	-	-	-	-	-	-

Anexo IV-A – Dotações Orçamentais para